

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.206**

de 04 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Rio Claro - COMSEAS/RC na gestão 2023/2025)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 3496, de 16 de dezembro de 2004, e no Art. 3º do Decreto Municipal nº 10.350, de 08 de junho de 2015, e,

CONSIDERANDO, o Art. 3º do Decreto Municipal nº 10.350/2015, e a necessidade do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-COMSEAS/RC de se adequar a legislação vigente,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal Alimentar e Nutricional Sustentável de Rio Claro - COMSEAS/RC na gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Titular: Juliana Tauil Lepiani Meirelles Pacheco

Suplente: Murylo Muller Cesar

Fundo Social de Solidariedade de Rio Claro

Titular: Rafael Antonio Oliveira Andrade

Suplente: CLEBER ROBERTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: ADIRDEI DA SILVA

Suplente: JOAQUIM ROBERTO BREGADIOLI

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Titular: Geisa Cristina Jesus da Silva

Suplente: Camila Kapp

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sandra Helena Tinós

Suplente: DANIELA KARINA COENCA ALVES PIMENTA

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Titular: REILA CORREA FONTES

Suplente: CONRADO HEBLING

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: ROBERTO FORESTI JUNIOR

Suplente: Éder Rodrigo Varussa

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Titular: REGINALDO ROBERTO ZULZKE

Suplente: JOELMA BORGES DE ASSUNÇÃO DA SILVA



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo

Titular: TATIANA EVANGELISTA DA SILVA

Suplente: Elisange Pagiato Naideg

Cooperativa de Agricultores Familiares de Rio Claro e Região - CAF

Titular: Andreza Regina Marra Abelar

Suplente: Isabela Franco Pereira Botacin

Grupo Escoteiro Marechal Rondon

Titular: MIRIAM JOSE DELGADO DE OLIVEIRA GASBARRO

Suplente: MORGANA REJANE RABELO ROSA RUSSO

Lar Bethel - Abrigo da Velhice Desamparada

Titular: CLARA MARGARIDA BONFIM MORENO DEL RIO

Suplente: ANE CHRISTINE GOBATO

Restaurante Bom Prato - Associação Betesda Assistencial

Titular: SAMUEL A. RIBEIRO

Suplente: KARINA A. S. RIBEIRO

União de Amigos - UDAM

Titular: ERICA CRISTINA BELOMI

Suplente: INARA DOS SANTOS

Igreja Apostólica Renascer Rio Claro

Titular: LUCIANO NERI TOMAZ

Suplente: VALDIRENE APARECIDA JACYNTHO TOMAZ

Igreja Pentecostal Cristo é Libertação

Titular: PAULA REGINA DE SOUZA DA SILVA

Suplente: THIELY CARMINATTI FERREIRA

Pastoral da Criança

Titular: PAULA FERNANDA DOS SANTOS CHAGAS

Suplente: DELFINA CAIN

OAB - 4ª Subseção Rio Claro/SP

Titular: DANIELA LUPPI DOMINGUES CALDEIRA

Suplente: Levi Nunes Martins

Casa da Agricultura de Rio Claro - CATI Regional de Limeira

Titular: MELISSA PIN LUCHETI SAMPAIO

Suplente: MARCOS JONATAN AMICI JORGE

ACIRC - Associação Comercial e Industrial de Rio Claro

Titular: ANA PAULA FORNAZARI

Suplente: DANIELA KNAIPP RIBEIRO PRATTI

Sindicato Rural de Rio Claro

Titular: RICARDO JOSE SCHMIDT

Suplente: hygor OEHLMEYER

Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro

Titular: HELIO AUGUSTO POVOAS SCHMIDT

Suplente: NILSON CLARET PEREIRA

Claretiano - Colégio e Centro Universitário (Rio Claro/SP)

Titular: MONICA CRISTINA LOPES DO CARMO

Suplente: Camilla Azevedo Jôas Gaiga

SESI - Serviço Social da Indústria



Titular: SABRINA ARDEL DO NASCIMENTO

Suplente: SIMONE FERNANDA CARDOSO CAMPIOLO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 04 de janeiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

DECRETO Nº 13.208
de 09 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre a permissão de uso do espaço público para a instalação de Postos de Atendimento Bancário)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica permitido ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre, Bairro Vila Nova Conceição - CEP: 04543-011 - Fone: (19) 3731-3134, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para fins de instalação de postos de atendimento bancário (Contrato nº 267/2023 - pregão Presencial nº 20/2023), o uso dos seguintes espaços públicos:

I) Paço Municipal - Dr. Augusto Schmidt Filho, localizado na Rua 3, nº945, Centro;

II) Núcleo Administrativo Municipal - NAM, localizado na Rua 06, nº 3265, Bairro Alto do Santana.

Artigo 2º - O prazo da presente Permissão ficará condicionado à vigência do Contrato 267/2023 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO CLARO e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 09 de janeiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

DECRETO Nº 13.210
de 10 de janeiro de 2024

(Nomeia novos membros do Conselho Tutelar, escolhidos no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Rio Claro, quadriênio 2024-2027, e respectivos suplentes.)